

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 27 de dezembro de 2019, às 14 horas, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4.º, § 5.º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do estatuto da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.

2. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.

3. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a celebração, entre a Companhia e o Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis ("FIP IEER"), com a interveniência da CEA III – Centrais Eólicas Assuruá III SPE S.A. (CNPJ n.º 24.269.491/0001-39) ("CEA III"), do "Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Compromisso de Reorganização Societária e Outras Avenças" ("Acordo de Aquisição e Reorganização"), cuja cópia encontra-se arquivada na sede da Companhia, acordo vinculante para transferência à Companhia da totalidade das ações de emissão da CEA III.

4. **DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar a celebração do Acordo de Aquisição e Reorganização, o qual, entre outras matérias, disciplinam (i) a compra, pela Companhia, de 8.456.817 (oito milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e dezessete) ações de emissão da CEA III, representativas de 10% (dez por cento) do capital social da CEA III ("Aquisição"); e (ii) a realização, depois de efetivada a Aquisição, da incorporação de ações de emissão da CEA III e de titularidade de FIP IEER pela Companhia, de maneira que a Companhia passará a ser a única e legítima titular direta da totalidade das ações representativas do capital social total da CEA III ("Incorporação"), sendo certo que a Incorporação será submetida à apreciação da assembleia geral da Companhia a ser oportunamente convocada.

5. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 27 de

dezembro de 2019. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Lívia Mariz Junqueira – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Silveira Mufarej; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattass; e Ivan Guetta